



Condições de Adesão - Modalidades

1 -Condições de Admissão e Inscrições

1.1. É reservado o direito de admissão, de acordo com três tipos de prática:

- ATLETAS federados das diferentes modalidades;
- PRATICANTES de serviços desportivos prestados nas diferentes modalidades.

1.2. Podem inscrever -se todos os indivíduos que preencham os requisitos próprios.

1.3. Para efectuar a inscrição é necessário conhecer as condições específicas de acesso a cada modalidade.

1.4. – Preencher o formulário de adesão à modalidade em que se deseja inscrever

2 - Pagamentos

2.1. O pagamento das mensalidades corresponde a 10 meses (Setembro a Junho) podendo ser feito de forma anual beneficiando do desconto da 10ª mensalidade.

O pagamento mensal deverá ser realizado entre o dia 01 e o dia 08 de cada mês. O pagamento das mensalidades realiza -se de forma ininterrupta (independentemente da época desportiva), todos os meses, excepto os meses de Julho e Agosto (pode ser alterado por motivos extraordinários)

2.2. Inscrições e Cancelamentos

As inscrições realizadas até ao dia 15 de cada mês, pagam a mensalidade completa e, a partir do dia 16, pagam 50% do valor da mensalidade. O cancelamento da inscrição na modalidade e consequente débito da mensalidade, deverá ser realizado até ao dia 20 do mês anterior à desistência, na sede do clube.



2.3 . Descontos e Benefícios

Os praticantes e atletas da ACR Zona Azul (ACRZA) que sejam sócios do Clube, com quotas regularizadas, beneficiam de um desconto sobre a mensalidade, definido anualmente no preçário em vigor.

Os praticantes e atletas da ACRZA que sejam sócios do Clube, sem as quotas regularizadas deixam de beneficiar do desconto da mensalidade nos meses seguintes até à regularização da situação. No caso do pagamento anual, o acesso será bloqueado até à regularização da situação.

Os praticantes beneficiam de um desconto na mensalidade de 10% a um familiar directo. Caso exista mais de que um familiar (terceiro) o desconto será de 15%. Os descontos não são acumuláveis.

3. Suspensões

Em caso de **incapacidade temporária** por um **período superior a 30 dias**, por motivos de saúde ou profissionais, devidamente fundamentados, o praticante poderá suspender a sua inscrição.

Todos os documentos deverão ser entregues na sede do clube ou em alternativa, enviados por email através do endereço: acrzonazul75@gmail.com.

Não obstante a entrega dos documentos, todas as justificações apresentadas serão sempre alvo de análise e apreciação pela Direcção e Coordenadores das modalidades.

4. Devoluções

Apenas são efectuadas devoluções nos casos devidamente fundamentados, como seja, motivos de doença, mudança de residência ou alteração de situação profissional. Estes pedidos serão sempre alvo de análise e apreciação pela Direcção e Coordenadores das modalidades.



5. Seguro de Acidentes Pessoais

5.1. O valor do Seguro de Acidentes Pessoais será liquidado no momento da inscrição, assim como a taxa de inscrição/renovação e o exame médico.

5.2. Os praticantes estão cobertos pelo Seguro de Acidentes Pessoais, obrigatório por Lei, cuja apólice e condições gerais e particulares podem ser consultadas junto da Secretaria na sede do Clube.

5.3. Os capitais e/ou limites de indemnização do Seguro de Acidentes Pessoais contratado pelo ACR Zona Azul, ou através das Federações, podem ser actualizados anualmente

5.4. Caso o praticante/E.E. pretenda abrir um processo de seguro, o documento da participação de acidente (solicitar na secretaria do clube) deve ser preenchido, assinado e remetido para a secretaria do clube no prazo de 6 dias a contar da data da ocorrência do acidente.

O clube irá providenciar no sentido de informar quais as condições das diversas apólices.

5.6. Caso se verifique a necessidade de abrir um processo de seguro, **o pagamento da Franquia do Seguro de Acidentes Pessoais é da responsabilidade do praticante/E.E., quando a mesma seja exigida.**

5.7. Caso o valor das despesas ultrapasse o valor do capital discriminado nas condições particulares da apólice do seguro de acidentes pessoais, **a ACR Zona Azul não se responsabiliza pelo pagamento do excedente, ficando o mesmo a cargo do praticante.**

5.8 A ACR Zona Azul não se responsabiliza pelo pagamento de despesas reclamadas por entidades hospitalares, sem que tenha sido aberto pelo praticante/E.E. o respectivo processo de sinistro no prazo de 6 dias a contar da data da ocorrência do acidente.



ACR ZONA AZUL - BEJA

5.9 Caso o processo de sinistro seja aberto e o praticante/E.E. opte pelo tratamento fora da rede convencionada da seguradora, existem sub-limites de reembolso que variam de acordo com cada seguradora, assim como os respectivos procedimentos.

A Direcção